



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



TERMO DE ADESÃO 06/2024

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 028-01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2023, realizado pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL, cujo objeto é a eventual aquisição de Fardamento, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte, no que consta registrados na referida Ata.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE



PROTOCOLO GERAL

NÚMERO:07250009/2024

DATA ENTRADA:25/07/2024

DEPARTAMENTO:SETOR DE PROTOCOLO

FUNCIONÁRIO:JOSÉLIA B. LINS

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO PROTOMARTIR DE BRITO, 84, CENTRO, SANTA LUZIA DO NORTE/AL

ASSUNTO

ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28-01/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUINTUDE/AL, CUJO OBJETO É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
25/07/2024	GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADESÃO 07/2024

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028-01/2023, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL. OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Estevão Protomártir de Brito, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.317/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor **Márcio Augusto Araújo Lima**, brasileiro, alagoano, casado, RG nº 1236030 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 018.589.324-40, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão não Participante** e a empresa, **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.072.514-0001-25, estabelecida na Estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-240, representada por seu administrador a Sra. **Alba Mariana Nascimento de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2003001038472, expedida pela SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 077.228.634-50, e daqui por diante, denominadas simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolve, na forma da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023 e, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Adesão a Ata de Registro de Preços 028-01/2023**, originária do **Pregão Eletrônico nº 028/2023** cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica, que emitiu seu parecer, mediante as seguintes condições

1. Do objeto:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa para eventual aquisição de Fardamentos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte, conforme especificações e exigências estabelecidas neste termo de Adesão.

Lote 1 – Kit Uniforme escolar educação infantil - BERÇARIO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	BODY MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
	BODY MANGA LONGA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
	CAMISETA REGATA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 36,20	R\$ 9.050,00
	CAMISA MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00
	BERMUDA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00



MEIA ESCOLAR	KENY	Keny Industria e Comercio de Meias LTDA	UND	500	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
VALOR TOTAL DO KIT					R\$ 245,68	R\$ 94.665,00
noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais						

Lote 2 – Kit Uniforme escolar – MATERNAL 2 e 3 anos							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
2	BODY MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	500	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
	BODY MANGA LONGA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	500	R\$ 63,33	R\$ 31.665,00
	CAMISETA REGATA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
	CAMISA MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00
	BERMUDA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
	CALÇA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 47,23	R\$ 11.807,50
	MEIA ESCOLAR	KENY	Keny Industria e Comercio de Meias LTDA	UND	500	R\$ 12,38	R\$ 6.190,00
	SQUEEZE ESCOLAR	SPEC	SPEC SQUEEZE INDUSTRIA E COMERCIO	UND	250	R\$ 23,14	R\$ 5.785,00
	ESTOJO ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 38,71	R\$ 9.677,50
	MOCHILA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 21,10	R\$ 5.275,00
	TÊNIS ESCOLAR	IMPACTO	IND. E COM. DE CALÇADOS IMPACTO LTDA	UND	250	R\$ 77,53	R\$ 19.382,50
VALOR TOTAL DO KIT						R\$ 455,42	R\$ 147.282,50
VALOR TOTAL DO LOTE							
cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos							

Lote 3 – Kit Uniforme escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 e 6 anos							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
3	BODY MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.500	R\$ 59,00	R\$ 88.500,00
	BODY MANGA LONGA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.500	R\$ 68,00	R\$ 102.000,00
	CAMISETA REGATA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 32,35	R\$ 24.262,50
	CAMISA MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 35,66	R\$ 26.745,00



BERMUDA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 39,00	R\$ 29.250,00
SHORT-SAIA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 37,20	R\$ 27.900,00
CALÇA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 42,93	R\$ 32.197,50
MEIA ESCOLAR	KENY	Keny Industria e Comercio de Meias LTDA	UND	1.500	R\$ 12,38	R\$ 18.570,00
SQUEEZE ESCOLAR	SPEC	SPEC SQUEEZE INDUSTRIA E COMERCIO	UND	750	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
ESTOJO ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 47,00	R\$ 35.250,00
MOCHILA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 77,32	R\$ 57.990,00
TÊNIS ESCOLAR	IMPACTO	IND. E COM. DE CALÇADOS IMPACTO LTDA	UND	750	R\$ 81,38	R\$ 61.035,00
VALOR TOTAL DO KIT					R\$ 553,22	R\$ 519.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE						
quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais						

Lote 4 – Kit Uniforme escolar – FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
4	JAQUETA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 134,83	R\$ 134.830,00
	CAMISETA REGATA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
	CAMISA MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 42,40	R\$ 84.800,00
	BERMUDA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 42,06	R\$ 42.060,00
	SHORT-SAIA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 42,40	R\$ 42.400,00
	CALÇA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 42,93	R\$ 42.930,00
	MEIA ESCOLAR	KENY	Keny Industria e Comercio de Meias LTDA	UND	2.000	R\$ 12,38	R\$ 24.760,00
	SQUEEZE ESCOLAR	SPEC	SPEC SQUEEZE INDUSTRIA E COMERCIO	UND	1.000	R\$ 81,00	R\$ 81.000,00
	ESTOJO ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 47,57	R\$ 47.570,00
	MOCHILA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
	TÊNIS ESCOLAR	IMPACTO	IND. E COM. DE CALÇADOS IMPACTO LTDA	UND	1.000	R\$ 77,98	R\$ 77.980,00
VALOR TOTAL DO KIT						R\$ 584,65	R\$ 639.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE							
seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais							

Lote 5 – Kit Uniforme escolar – FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
5	JAQUETA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 135,00	R\$ 135.000,00
	CAMISETA REGATA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 36,93	R\$ 36.930,00



CAMISA MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
BERMUDA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
SHORT-SAIA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 41,71	R\$ 41.710,00
CALÇA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 42,93	R\$ 42.930,00
MEIA ESCOLAR	KENY	Keny Industria e Comercio de Meias LTDA	UND	2.000	R\$ 12,38	R\$ 24.760,00
ESTOJO ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
MOCHILA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
MOCHILA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 81,02	R\$ 81.020,00
TÊNIS ESCOLAR	IMPACTO	IND. E COM. DE CALÇADOS IMPACTO LTDA	UND	1.000	R\$ 77,98	R\$ 77.980,00
VALOR TOTAL DO KIT					R\$ 579,05	R\$ 632.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE						
seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais						

Lote 6 – Kit Uniforme escolar – EJA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
6	JAQUETA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	900	R\$ 39,19	R\$ 35.271,00
	CAMISETA REGATA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	900	R\$ 42,00	R\$ 37.800,00
	CAMISA MANGA CURTA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.800	R\$ 43,00	R\$ 77.400,00
	BERMUDA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	900	R\$ 42,06	R\$ 37.854,00
	SHORT-SAIA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	900	R\$ 47,23	R\$ 42.507,00
	CALÇA HELANCA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	900	R\$ 54,00	R\$ 48.600,00
	MEIA ESCOLAR	KENY	Keny Industria e Comercio de Meias LTDA	UND	1.800	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
	MOCHILA ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	900	R\$ 91,20	R\$ 82.080,00
	ESTOJO ESCOLAR	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	900	R\$ 47,00	R\$ 42.300,00
	SQUEEZE ESCOLAR	SPEC	SPEC SQUEEZE INDUSTRIA E COMERCIO	UND	900	R\$ 21,20	R\$ 19.080,00
	TÊNIS ESCOLAR	IMPACTO	IND. E COM. DE CALÇADOS IMPACTO LTDA	UND	900	R\$ 87,61	R\$ 78.849,00
VALOR TOTAL DO KIT						R\$ 526,87	R\$ 524.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE							
quinhentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco reais							



Lote 7 – Fardamentos diversos							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
7	CAMISA EM MEIA MALHA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.500	R\$ 42,00	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 63.000,00
sessenta e três mil reais							

Lote 8 – Fardamento Banda Fanfarras							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
8	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 570,00	R\$ 85.500,00
	CALÇA PARA BANDA FANFARRA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
	CHAPÉU PARA BANDA FANFARRA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
	BOTA PARA BANDA FANFARRA	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 390,00	R\$ 58.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 261.000,00
duzentos e sessenta e um mil reais							

2. Da vigência:

2.1. A presente Adesão a Ata de registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. Órgão não participante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Adesão;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade na aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, que originou a referida Ata de Registro e nesse Termo de Adesão;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Município de Santa Luzia do Norte/AL, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores pactuados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão não participante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.



3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente, para a execução do objeto.
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo, observada a estimativa de consumo;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas de todos o material fornecido;
- e) fornecer os materiais, no local e no prazo estabelecido pelo Órgão não participante;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão não participante;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes deste Termo de Adesão sem a expressa concordância da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte;
- h) responder por eventuais danos causados a Órgão não participante ou a terceiros durante a vigência deste Termo por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência do Termo de Adesão as condições de habilitação exigidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2023** Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL;
- j) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra pessoal em relação ao fornecimento dos itens;
- l) Assumir, exclusivamente, a responsabilidade pelo fornecimento, eventualmente, sublocadas, como se as tivesse executado.

4. Da Aquisição:

- 4.1. Os itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Execução.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição dos itens, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Empresa Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem por mês.
- 4.5. A Empresa Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência do Termo de Adesão, mesmo se a execução delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Pagamento:

- 5.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.



5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6. Da Dotação Orçamentária:

6.1. As despesas decorrentes da aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Santa Luzia do Norte/AL, consignada na seguinte rubrica:

Órgão 1616 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Funcional Programática: 16.1616.04.122.0001.2050 – Manutenção da secretaria municipal de gestão pública

Elemento de Despesa: 339430 - Material de Consumo

Órgão 0770 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 07.0770.12.361.0001.2006 – Manutenção da sec. municipal de educação

Elemento de Despesa: 339430 - 1500.01.002 - Material de Consumo

Órgão 0771 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Funcional Programática: 07.0771.12.361.0002.2027 – Manutenção das ações da educação fundamental- 30 %

Funcional Programática: 07.0771.12.365.0002.2010 – manutenção das ações da educação infantil pré-escola - 30 %

Funcional Programática: 07.0771.12.365.0002.2026 – Manutenção das ações da educação infantil creche - 30%

Funcional Programática: 07.0771.12.366.0002.2025 – Manutenção das ações da educação de jovens e adultos - 30%

Funcional Programática: 07.0771.12.367.0002.2024 – Manutenção das ações da educação especial- 30 %

Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:380725140001
25

Assinado de forma digital
por CONLIC S COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2024.08.14
10:07:13 -03'00'



7. Do Reajuste e das Alterações:

7.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos licitados, cabendo ao Órgão não participante promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão não participante deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os serviços no mesmo valor da vencedora.

7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão não participante poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os objetos no mesmo valor da vencedora.

CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:3807251
4000125

Assinado de forma
digital por CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2024.08.14
10:07:38 -03'00'



7.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão não participante deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. Das penalidades:

8.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução deste Termo de Adesão, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão não participante poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor global registrado na Ata por infração a qualquer cláusula ou condição da execução dos serviços, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão não participante.

8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 deste Termo de Adesão e das demais cominações legais.

9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não executar os serviços do objeto da Ordem de Execução devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.



9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão não participante.

9.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão não participante providenciar a publicação deste Termo, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

11. Das disposições gerais:

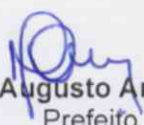
11.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços apresentado pela Fornecedor Registrada vencedora e as que aceitarem cotar os serviços com mesmo valor, farão parte deste processo.

12. Do foro:

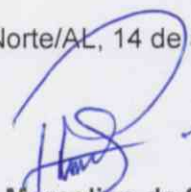
12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão não participante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo de Adesão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.


E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrado O presente Termo de Adesão que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.

Santa Luzia do Norte/AL, 14 de agosto de 2024.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito

Município de Santa Luzia do Norte/AL
Órgão não participante


Roberto Marcolino da Silva
Secretário de Gestão Pública
Órgão não participante


Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
Secretária de Educação
Órgão não participante

CONLIC S COMERCIAL Assinado de forma digital por

LTDA:3807251400012 CONLIC S COMERCIAL
LTDA:38072514000125

5

Dados: 2024.08.14 10:08:24 -03'00'

Alba Mariana Nascimento de Oliveira
Representante Legal
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI
Contratada